



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 19 DE FEVEREIRO DE 1999 – 6ª-FEIRA – Nº 1994 – Circulação: 19.02.99 às 15:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Vice-Governadora do Estado
MARIA DALVA DE SOUZA FIGUEIREDO

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CLÁUDIO PINHO SANTANA
Secretária de Estado da Educação
ROSEANE DO SOCORRO ANDRADE DE PAULA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
DINETE REGINA PANTOJA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Mineração
FERNANDO GUIMARÃES SANTOS
Procurador Geral do Estado
JOÃO BATISTA SILVA FLÁCIDO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 0309 de 19 de fevereiro de 1999

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 4.000.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei n.º 0369, de 03 de outubro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Especial no valor de R\$ 4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), destinado à inclusão de Projeto na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Produto de Operações de Crédito autorizados, na forma do inciso IV, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de fevereiro de 1999

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
- Governador -

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Secretário em Exercício / SEPLAN -

Anexo do Decreto n.º 0309 de 19 de fevereiro de 1999.....

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

15.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL
15.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
03.08.035.1.124	Capitalização da Agência de Fomento do Amapá	005	4690.65	4.000.000
TOTAL				4.000.000

Gabinete Civil

EXTRATO DA 6ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 001/96

Partes: Estado do Amapá como Contratante e a Empresa S. Lopes Maia como Contratada.

Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei n.º 9.648/98 e justificativa.

Objeto: Alterações das Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato originário.

Dotação: Natureza de Despesa 3490.39, Fontes de Recursos 001, 007 e 010, Programa de Trabalho 03.07.021.2.027.

Valor: R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), que serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) cada uma, conforme Nota de Empenho n.º 99NE00027.

Vigência: A presente Alteração será prorrogada por 06 (seis) meses, com início 01 de janeiro de 1999 e prazo final 31 de junho do ano em curso.

Data da assinatura: 01.01.99

Alteração contratual firmada por João Alberto Rodrigues Capiberibe e Solange Lopes Maia

Macapá (AP), 01 de janeiro de 1999

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA

Alteração
Contrato n.º 001/96

Partes: Estado do Amapá e a Firma S. Lopes Maia como Contratada.

Justifica-se a Alteração, imposta ao Contrato n.º 001/96, celebrado entre o Estado do Amapá e a Firma S. Lopes Maia, para locação do veículo, nos termos do Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 alterada pela Lei 9.648/98, tendo em vista a necessidade de se manter um veículo no apoio de transporte do Senhor Governador com características específicas no Edital da Carta Convite n.º 011/96-CL/GAB/GOV, e visa a obtenção de preços mais vantajosos para administração, uma vez que serão mantidas as condições iniciais.

Desta forma, é imperiosa a necessidade da manutenção contínua da prestação de serviço ora mencionado, pelas vantagens obtidas para a Administração.

Macapá (Ap), 01 de janeiro de 1999

Edilene Guimarães Borges
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 050/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0060 de 21/01/99, e tendo em vista o teor do Memº nº 010/99-DIRIF/DRH/SEAD, e

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 2762, de 22 de setembro de 1998, que regulamenta o artigo 10, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional horizontal aos servidores constante dos anexos, da categoria funcional de Agente de Polícia, Auxiliar de Perito Criminal, Datiloscopista Policial, Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Guarda de Presídio, Médico Legista e Perito Criminal, do Grupo Policial Civil, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 1998, conforme disposto no artigo 7º, do Decreto acima citado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1999

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

AGENTE DE POLÍCIA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
AGNALDO BRITO COSTA	25943-2	06.10.92	02	2ª	I	III
ANTENOR ALMEIDA LOPES	25946-2	06.10.92	02	2ª	I	III
ANTONIO CALZAD GUZMÁN DOS SANTOS	26071-4	29.03.94	01	2ª	I	II
GILSON CLÁUDIO VIANA REYES	25963-3	06.10.92	02	2ª	I	III
JOSÉ REIMAR DA SILVA REES	26040-0	07.10.92	02	2ª	I	III
MARIA DO SOCORRO LOPES LACERDA	30988-7	29.03.94	01	2ª	I	II
MARLINDO BARBOSA DA COSTA	31122-7	15.04.94	01	2ª	I	II
PAULO BATISTA CAMERAJA	26063-0	14.10.92	02	2ª	I	III

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

AUXILIAR DE PERITO CRIMINAL

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
JOSÉ MICHEL MENDONÇA DOS SANTOS	31066-2	29.03.94	01	2ª	I	II
LEURY SALLES FARIAS	31065-4	22.03.94	01	2ª	I	II
MARCO AURELIO PACHECO FERREIRA	33994-4	12.07.94	01	2ª	I	II

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

DATILOSCOPISTA POLICIAL

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ADRIANA TOURINHO BRAGA	31132-4	24.03.94	01	2ª	I	II
ANDRÉIA SIMONE SILVA SOUZA	30975-3	29.03.94	01	2ª	I	II

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

DELEGADO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ANTÔNIO ROBERTO SILVA PAIXOS	34929-4	26.12.94	01	2ª	I	II
WALDELICE DA SILVA CARNEIRO	25878-4	13.10.92	02	2ª	II	III

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

ESCRIVÃO DE POLÍCIA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
AMAB SANDRE MONTEIRO DA COSTA	31186-3	29.03.94	01	2ª	I	II
ELIAS FERREIRA RODRIGUES	31116-2	15.04.94	01	2ª	I	II

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

GUARDA DE PRESÍDIO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
SANDRA MARIA MATOS MACIADO	33991-1	13.07.94	01	2ª	I	II

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

MÉDICO LEGISTA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ANTÔNIO LUIZ CARDOSO NETO	30934-6	24.01.94	01	2ª	I	II

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL NA CATEGORIA FUNCIONAL DE

PERITO CRIMINAL

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	CLASSE	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS	33798-0	24.03.94	01	2ª	I	II

PORTARIA Nº 051/99-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0060 de 21/01/99, e tendo em vista o teor do Memº nº 010/99-DIRIF/DRH/SEAD, e

Considerando o disposto no artigo 9º do Decreto nº 2762, de 22 de setembro de 1998, que regulamenta o artigo 10, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional horizontal aos servidores constante dos anexos, da categoria funcional de Assistente Social, Administrador, Biólogo, Engenheiro Civil, Médico, Psicólogo, Agente Administrativo, Agente de Saúde, A.O.S.D. "C", Datilógrafo, Digitador, Instrutor, Programador, Técnico Agrícola, Técnico em Laboratório, Agente de Portaria, Agente de Vigilância, A.O.S.D. "A", Auxiliar de Laboratório e Motorista, do Grupo Administrativo, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 1998, conforme disposto no artigo 7º, do Decreto acima citado. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 08 de fevereiro de 1999

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Administração

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL NAS CATEGORIAS DE GRUPO ADMINISTRATIVO

ASSISTENTE SOCIAL

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
IREJENA MARIA DO COUTO DUAS FERREIRA	33870-2	06.07.94	01	NS	03	06

ADMINISTRADOR

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ANTÔNIO CARLOS BRITO LIMA JÚNIOR	33797-8	29.06.94	01	NS	03	06

BIÓLOGO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
HELENILZA LIA DOS SANTOS MARCO FERREIRA LIMA	33306-9	24.06.94	01	NS	03	06

ENGENHEIRO CIVIL

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
RENATO CARLOS RODRIGUES MACIEL	33471-3	22.06.94	01	NS	03	06

MÉDICO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
LINOMAR TEOFANES SEABRA DO ROSÁRIO	33134-1	22.06.94	01	NS	03	06

PSICÓLOGO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
MARLENE OLIVEIRA MACHETT	25844-0	16.06.92	03	NS	03	06
NAZIR RACHED FILHO	34350-1	11.08.94	01	NS	03	06

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial - 212-2137 e Revisão - 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,35
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....R\$ 2,96
Centímetro para compor.....R\$ 4,15
Página exclusiva.....R\$ 354,95
Proclama de Casamento.....R\$ 32,49

Apresenta-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

MAPA DEMONSTRATIVO DE SERVIDORES ESTADUAIS APTOS A CONCESSÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL, NAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE:
AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ALMEIDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	33852-4	22.06.94	01	NM	17	18
CABRAL AYENA CAMILOTTI	33864-4	24.06.94	01	NM	17	18
NEUMA DE VILASBOA MIRANDA	33816-9	21.06.94	01	NM	17	18

AGENTE DE SAÚDE

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
FRANCISCA MARIA PIERA PIRANÇO	33194-8	24.06.94	01	NM	17	18
MANOEL EVERESODA MARTINS	33193-3	20.06.94	01	NM	17	18
ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER	33191-3	22.06.94	01	NM	17	18

DATILÓGRAFO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
CRISTINA DA SILVA PEHAFORT	33399-6	27.06.94	01	NM	12	13
LUCY ORCAES DA GAMA RIBEIRO	33331-2	21.06.94	01	NM	13	13

INSTRUTOR (PIANO)

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
MARIA DE FÁTIMA SILVA DA SILVA	23311-4	30.04.92	02	NM	17	19

PROGRAMADOR

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACTORDA	34164-4	17.08.94	01	NM	25	26

TÉCNICO AGRÍCOLA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
BENEDITO PRITO DE OLIVEIRA	33477-4	21.06.94	01	NM	17	18
ELCIO ROSA DA SILVA	33476-6	30.06.94	01	NM	17	18

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
JAIFFREY CARVALHO DE LIMA	29576-0	27.06.94	01	NM	17	18

AGENTE DE PORTARIA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
DALVA AZEVEDO DA COSTA	33354-1	29.06.94	01	NA	03	04
MINERVINA SOUZA PEREIRA DE BARROS	33353-3	17.06.94	01	NA	03	04

AGENTE DE VIGILÂNCIA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
DONBOSIOS RODRIGUES CARDOSO	33399-0	13.08.94	01	NA	03	04
JOSE CAETANO FAVAS SOUSA	33754-4	34.06.94	01	NA	03	04
ALDO CESAR LAMONTAGNE LATTES	33481-1	29.03.94	01	NA	03	04
LUIZ MIRANDA VALENTE	33424-3	01.06.94	01	NA	03	04
MANOEL COUTINHO PORTUARI	33484-7	30.06.94	01	NA	03	04
PAULO BOMALDO MENDES FARIAS	33501-0	29.06.94	01	NA	03	04
PERLEY FURTADO LETTE	34497-6	07.10.94	01	NA	03	04
SAMUEL DA SILVA DE ALMEIDA	33771-9	17.06.94	01	NA	03	04
SAMUEL SOUZA DA COSTA	33663-7	17.06.94	01	NA	03	04

A.O.S.D. "A"

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
DORALICE DA SILVA SOUZA	33657-2	11.06.94	01	NA	03	04
PERLEY FURTADO LETTE	34497-6	07.10.94	01	NA	03	04
MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA NEVES	33799-9	24.06.94	01	NA	03	04

ARTÍFICE DE MECÂNICA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
JUNQUEIRO RIBULOTA DE SOUZA RODRIGUES	33910-4	12.07.94	01	NA	07	08

AUXILIAR DE LABORATÓRIO

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
MARIJENI SANTANA FERREIRA	34307-2	11.06.94	01	NA	03	04

MOTORISTA

NOME	CADASTRO	DATA ADMISSÃO	Nº DE PROGRESSÃO	SUB GRUPO	DO PADRÃO	PARA O PADRÃO
ALBERTO SOARES SILVA	34197-5	13.08.94	01	NA	07	08
JANIO TOLUZA MACHADO	33325-7	24.06.94	01	NA	07	08
JOSE EUNIRTO MOREIRA FERREIRA	32678-1	14.06.94	01	NA	07	08
JOSE RIBAMAR DE ARAUJO GONCALVES	33766-5	29.06.94	01	NA	07	08
RAIMUNDO MARILUCIO DA SILVA MONTENEGRO	34194-0	17.08.94	01	NA	07	08
SANDROVAL FERREIRA LIMA	32627-5	14.06.94	01	NA	07	08
VALDEMAR VIEIRA DE BRITO	33769-2	17.06.94	01	NA	07	08

Agricultura
PORTARIA N.º 0060/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 047/99-DAA/SEAF

RESOLVE:

Designar o servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, C.I. N.º 24637, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidade de São Joaquim do Pacuí, a fim de que no período de 18 à 21.02.99, possa Conduzir autoridades do TRE/AP, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0061/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso

X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 046/99-GAMP/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor ANTENOR VAZ DOS SANTOS, Agente de Atividade Agropecuária, C.I. N.º 41.036-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Aporema, São Tomé e São Benedito, a fim de que no período de 12 à 15.02.99, possa Ajudar no embarque e desembarque de produtos agrícolas para a Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0062/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 006/99-GAMP/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor OZEEL DA SILVA AMARAL, Agente Administrativo, para responder pelo Grupo de Atividades de Material e Patrimônio, Código CDI-II, no período de 15.02 à 16.03.99, durante o afastamento da titular que entrará em gozo de férias regulamentares.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0063/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 045/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor AILTON DOS SANTOS PINHEIRO, Agente de portaria, C.I. N.º 012491-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Joaquim do Pacuí, Ferreira Gomes e Perimelral Norte, a fim de que no período de 09 à 12.02.99, possa Ajudar no embarque e desembarque de produtos agrícolas para a Feira do Produtor, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0064/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto

(N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SOTERO DA SILVA BARROS, Motorista, C.I. N.º 19.201-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até a localidades, Igarapé do Lago e Fátima, Desterro a fim de que no período de 01 à 03.02.99, possa Fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0065/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor SOTERO DA SILVA BARROS, Motorista, C.I. N.º 19.201-AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Pedro dos Bois, Caraná, Tessalônica e Santo Antônio, a fim que no período de 04 à 06.02.99, possa Fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0066/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor BIANOR PRAXEDES DE SOUZA, Motorista, C.I. N.º 052.226-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Carmo, São Benedito e São Raimundo do Paraíso, Bom Destino e Igarapé das Almas, no período de 01 à 05.02.99, para Fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0067/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ NASCIMENTO PICAÇO, Motorista, C.I. N.º 001.907-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de São Joaquim do Pacui, Ponte do Vila Nova, São Pedro e Santa Maria, no período de 03 à 05.02.99, para Fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0068/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JOSÉ NASCIMENTO PICAÇO, Motorista, C.I. N.º 001.907-AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Ramal do Limão, Garimpo São Tomé e Damázio, São Sebastião, no período de 06 à 08.02.99, para Fazer o escoamento da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0069/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PEDRO CABRAL QUARESMA, Ajudante de Motorista, C.I. N.º 36.361/AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Caraobal, Dois Irmãos e Armentino, no período de 01 à 03.02.99, para Ajudar no embarque e desembarque da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0070/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor PEDRO CABRAL QUARESMA, Ajudante de Motorista, C.I. N.º 36.361/AP, que viajou de Macapá sede de suas atividades até as localidades de Abacate, Ponte do Vila Nova e Maruanum, no período de 04 à 06.02.99, para Ajudar no embarque e desembarque da produção agrícola para comercialização na feira do produtor Rural, devendo as despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0071/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 014/99-GAT/DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o deslocamento do servidor RAIMUNDO FREITAS DA SILVA, Agente de Atividade Agropecuária C.I. N.º 064.030/AP, para viajar de Macapá sede de suas atividades até os Municípios de Serra do Navio, Pedra Branca Amapari, a fim de que no período de 10 à 13.02.99, possa Ajudar no embarque e desembarque de produtos agrícolas e agricultores para a feira do produtor Rural devendo despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA N.º 0072/99 - SEAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto (N) N.º 0158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) N.º 0636 de 12 de março de 1998, e atendendo ao memorando n.º 049/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor LEONTINO BARBOSA DIAS, Motorista, C.I. 24637/AP, que

vaiou de Macapá, a sede de suas atividade até o Município de Mazagão, no período de 09.02.99, para conduzir a 1ª Dama do Estado e Assessores, devendo despesas com diárias ocorrerem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 11 de Fevereiro de 1999

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

PORTARIA Nº 0079/99-SEAF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA E FLORESTA E DO ABASTECIMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 123 Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Art. 36, Inciso X do Regulamento da SEAF, aprovado pelo Decreto 158 de 27 de Janeiro de 1998, e tendo em vista as disposições contidas no Decreto (N) Nº 0636 de 12. de Março de 1998, atendendo ao Memorando / 0052/99-DAA/SEAF.

RESOLVE:

Designar o servidor CLEONALDO DA SILVA SANTOS, Agente de Portaria, CI Nº 009.716-AP, para viajar de Macapá a sede de suas Atividades até o Município de Porto Grande, a fim de Auxiliar no embarque e Desembarque de produtos agrícolas para a feira do produtor no período de 14.02.99, devendo as despesas com diárias correrem à conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá/AP, 12 de Fevereiro de 1.999

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 0017/99 - CPL

RATIFICO
Em, 18/02/99

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
UNIDADE: Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca Floresta e do Abastecimento.
OBJETO: Ressarcimento de Despesa com Pessoal
EMPRESA: Delegacia Regional do Trabalho no Amapá.
FONTE: 001 - FPE 3490.93
V. ORD.: R\$ 1.511,01 (Hum Mil, Quinhentos e Onze Reais e Um Centavo).

Senhor Secretário.

Justifica-se a Inexigibilidade de licitação a Delegacia Regional do Trabalho no Amapá, pela exclusividade na cessão do servidor JAEZER DE LIMA DANTAS a esta Secretaria, caracterizada a inviabilidade de competição que encontra respaldo legal no Art. 25. CAPUT. da Lei n.º 8.666/93, referente ao mês de Janeiro/98. Solicitamos Ratificação e Publicidade do Ato, em cumprimento ao disposto no Art. 26 daquele Diploma Legal.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1999.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
Presidente da CPL/SEAF

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

ERRATA

RATIFICO:

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Errata à justificativa do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/98-SEAF/BASA em sua parte final, onde se lê prorrogando sua vigência por mais 06 (seis) meses, leia-se prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1999.

HAMILTON BATISTA FERREIRA
Chefe do NSP/SEAF

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá e o Banco da Amazônia S/A- BASA, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 01 de Janeiro de 1999.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Décima do Convênio nº 026/98-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 31 de Março de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 026/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, e a Associação das Famílias da Escola Família Agrícola da Região do Pacuí, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 28 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio nº 012/98-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 30 de Junho de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 012/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 019/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, e a Colônia de Pescadores Z-9 de Calçoene, com interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 28 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio nº 019/98-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 30 de Junho de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 019/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1999.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, e a Cooperativa Mista dos Produtores e Extrativistas do Rio Iratapuru, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 28 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio nº 020/98-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 30 de Junho de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 020/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO E PARTES: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 022/98-SEAF, celebrado entre o Estado do Amapá, e o Instituto Real Aileira Agroflorestal, com a interveniência da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento, assinado em 28 de Dezembro de 1998.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Alterar a Cláusula Sétima do Convênio nº 022/98-SEAF, ficando prorrogada sua vigência para 30 de Junho de 1999.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas do Convênio nº 022/98-SEAF, não atingidas pelo presente Instrumento ficam ratificadas.

E por estarem assim ajustados em relação ao conteúdo deste Instrumento, assinam o mesmo em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas também no fim assinadas.

Macapá-AP, 18 de Fevereiro de 1998.

PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Agricultura

Fazenda

(P) n° 003/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 0025/99-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar da reunião que debaterá o anteprojeto da Lei de Responsabilidade Fiscal, no período de 13 à 15.01.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 13 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) n° 004/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 001/99-DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, JANIO COELHO DE ARAÚJO, Auxiliar de Fiscal de Tributos AF-II, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá/AP, a fim de desempenhar suas atividades funcionais naquele município, no período de 20.11.98 à 09.03.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) n° 005/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 033/99-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, CHARLES ACHCAR CHELALA, Gerente do Projeto de Modernização das Áreas Tributária e Financeira, Código CDS-2, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de participar do IX Seminário Regional de Política Fiscal, no período de 24 à 28.01.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 20 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) n° 006/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 002/99-DETRU/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, MARIA ISA PAIXÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Classe A, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para exercer a função de Secretária Administrativa/DI/DAT, Código CDI-1, em substituição a sua respectiva titular ILDECE DO SOCORRO SOUSA SANTOS, que encontra-se em gozo de férias referente ao exercício de 1999, no período de 04.01.99 à 02.02.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) n° 007/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 007/99-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, RUBENICY DOS SANTOS FILGUEIRAS, Responsável pelo Grupo de Atividade de Pessoal/DAA, Código CDI-2, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para responder pela Chefia da Divisão de Análise e Revisão/DAF, Código CDS-2, em substituição ao seu respectivo titular JOSÉ LUCAS DA SILVA, que entrará em gozo de férias referente ao exercício de 1998, no período de 01.02.99 à 02.03.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 26 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) n° 008/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 418/DAT/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, IVANETE BARRETO, Técnico em Contabilidade, Classe A, Padrão III, pertencente a Tabela Permanente de Empregos do Ex-Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ, para responder pela Chefia da Divisão de Controle de Importação, Código CDS-2, em substituição a sua respectiva titular TÂMARA TAVARES LIMA, que encontra-se de licença maternidade, no período de 08.01.99 à 10.04.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

(P) n° 009/99-GAP/SEFAZ

O Secretário da Fazenda do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o teor do Memo. n° 010/99-GAB/SEFAZ.

RESOLVE:

DESIGNAR, MILSON NEY MARTINS ALVES, Digitador, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, para responder pela Assessoria de Comunicação Social, Código CDS-2, em substituição a sua respectiva titular, ROSANA

CLAUDIA MONT' ALVERNE FERREIRA, que entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998, no período de 18.02.99 à 19.03.99.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 29 de janeiro de 1999

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/99-SEFAZ

INSTRUMENTO/PARTES: a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA como CONTRATANTE e a firma COMERCIAL NOGUEIRA LTDA como CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato de Prestação de Serviços tem respaldo legal nas disposições constantes no Art. 25 § 1º e 37 da Constituição Federal, Art. 12 § 4º combinado com o Art. 119 Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá, Art. 22 Inciso III da Lei n° 8.666 de 21.06.93 e nos termos e condições da Carta-Convite n° 24/98-CPL/SEFAZ, cujo o resultado foi homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Fazenda, conforme consta no Processo n° 28730.003971/98-SEFAZ.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto custear despesas com o fornecimento de refeições e lanches diariamente aos servidores da Secretaria de Estado da Fazenda que desempenham atividades de fiscalização em horário especial na Delegacia de Rendas de Santana, Posto Fiscal do Igarapé da Fortaleza e Posto de Fiscalização do Trevo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Contrato importam no valor total de R\$ 59.148,00 (Cinquenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais), que correrá à conta do Programa de Trabalho: 03080302.112, Fonte de Recurso: 001 (FPE), Elemento de Despesa: 3490.39, sendo pago mensalmente o valor R\$ 4.929,00 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência pelo período de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura, prorrogável por igual período de acordo com a Lei n° 8.666/93, Art. 57, inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 1999.

SIGNATÁRIOS: ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA, Secretária de Estado da Fazenda - Substituta e ADRIANO JOSÉ SILVA NOGUEIRA LIMA, representante da firma Comercial Nogueira Ltda

Macapá/AP, 08 de fevereiro de 1999.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Secretária de Estado da Fazenda - Substituta

PORTARIA N° 003/99-DAT/SEFAZ.

ALTERA O
PRAZO DE PAGAMENTO DO IPVA
DOS VEÍCULOS COM TERMINAÇÃO
DE PLACAS 1 E 2.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei n° 0194 de 29.12.94 e suas alterações pela Lei n° 0400 de 22.12.97.

CONSIDERANDO que o prazo de pagamento do IPVA em cota única venceu no feriado de carnaval;

RESOLVE:

Art. 1º. O prazo para pagamento do IPVA em cota única ou 1ª cota dos veículos com terminação de placas 1 e 2, estabelecido pela Portaria n° 001/99/DAT/SEFAZ, fica prorrogado para o dia 26/02/99.

Art. 2º. Os prazos das demais cotas ficam inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1999.

CLAUDIO PINHO SANTANA
Secretário de Estado da Fazenda

JUSTIFICATIVA: Nº 007/99-SEFAZ
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO : Nº 28730.000041/99-SEFAZ
P.DE COTAÇÃO: Nº 015/99-SEFAZ
CREDOR : TELEAMAPÁ CELULAR S/A
VALOR : R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Versa a presente Justificativa sobre a inexigibilidade de licitação, com fulcro no CAPUT do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, cuja finalidade é a contratação pela SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA/SEFAZ, dos serviços que são prestados pela TELEAMAPÁ CELULAR S/A.

A despesa no valor de R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS) que será empenhada em favor da TELEAMAPÁ CELULAR S/A, única concessionária no Estado a prestar serviços que inviabiliza qualquer competição e consequente certame licitatório, destina-se ao pagamento mensal das contas oriundas dos serviços prestados à Secretaria de Estado da Fazenda, durante o primeiro semestre de 1999.

Pelas razões acima e em cumprimento aos ditames legais do Artigo 26, da Lei 8.666/93, submetemos a presente Justificativa à Ratificação do Exm. Sr. Secretário da Fazenda e consequente publicação no Diário Oficial do Estado, para conhecimento público.

Macapá, 05 de fevereiro de 1999.

VALDIR QUEIROZ DOS SANTOS
 Presidente da CPL/SEFAZ

Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N.º 001/99-REFORSUS/CPL/SESA

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde, conforme Portaria nº 171/98-SESA, faz saber aos interessados que fará realizar Concorrência Pública Nacional para aquisição de equipamentos, softwares e móveis de informática, para o Projeto RNIS-SESA-AP, descritos no Edital. Os recursos para aquisição, são provenientes do PROJETO REFORÇO À REORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - REFORSUS, o qual é parcialmente financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4.047 - BR, celebrado entre o GOVERNO BRASILEIRO e o BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BID, e da contrapartida financeira correspondente do ESTADO DO AMAPÁ. O recebimento das propostas dar-se-á às 09:00 hs (Nove horas) do dia 25 de Março de 1999, no prédio onde funciona a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, situada à Av. Procópio Rola nº 090 - sala nº 27 - Centro Administrativo - Macapá/Estado do Amapá. Os interessados poderão obter o Edital após apresentar credencial e efetivação do valor de R\$ 84,41 (Oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e solicitar esclarecimentos junto a CPL/SESA, nos dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 das 15:00 às 18:00 hs.

Macapá-AP, 22 de Fevereiro de 1999.

MARLENE DA SILVA MOURÃO
 Presidente da CPL/SESA - em exercício

Órgãos Autônomos

DETRAN

PORTARIA Nº 016/99-GAB/DETRAN/AP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0013 de 07 de Janeiro de 1997, C/C inciso IV do Artigo 22 do Decreto nº 0306 de 18 de Dezembro de 1991.

Alterado pela Lei nº 0390 de 11 de dezembro de 1997, publicado no D.O.E., nº 1708 de 12/12/97.

RESOLVE:

Rescindir o Contrato Administrativo da servidora **TELMA SUELI DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, lotada como Agente Administrativo, pertencente ao Contrato Administrativo deste Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, a partir de 08 de fevereiro de 1999.

Dê-se Ciência, Registro-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de fevereiro de 1999.

LEURY SALLES FARIAS
 Diretor Geral do DETRAN/AP

DETRAN

PUBLICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Contratada: **Fênix Turismo Ltda.**
 Nº do Contrato: **012/97-DETRAN**
 Objeto: **Contratação de serviços de terceiros - passagens aéreas.**
 Valor: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**
 Data do encerramento: **27/05/98**

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, o Departamento Estadual de Transportes - DETRAN, representado pelo seu Diretor Geral Ruy Guilherme Smith Neves, brasileiro, casado, Eng. Mecânico, C.P.F. nº 089.852.192-00, C.I. nº 82.910-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, declara o encerramento do contrato acima identificado.

Valor Original	Valor executado
R\$ 35.000,00	R\$ 4.982,35 (14,235%)

Justificamos o procedimento acima em função dos seguintes fatos:

- 1 - A inexecução total do contrato foi motivada pelo decurso de prazo contratual somado ao não interesse da administração do DETRAN na prorrogação do mesmo; e
- 2 - Durante a vigência do contrato, não foi necessário despende o valor global acordado.

Macapá-AP, 12/02/1999

Departamento Estadual de Transportes - DETRAN
 RUY GUILHERME SMITH NEVES
 Diretor Geral

PUBLICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Contratada: **Leno Barros Damasceno - ME**
 Nº do Contrato: **022/97-DETRAN**
 Objeto: **Locação de veículos para uso do DETRAN**
 Valor: **R\$ 104.340,00 (Cento e quatro mil, trezentos e quarenta reais)**
 Data do encerramento: **04/07/98**

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, o Departamento Estadual de Transportes - DETRAN, representado pelo seu Diretor Geral Ruy Guilherme Smith Neves, brasileiro, casado, Eng. Mecânico, C.P.F. nº 089.852.192-00, C.I. nº 82.910-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, declara o encerramento do contrato acima identificado.

Valor Original	Valor executado
R\$ 104.340,00	R\$ 50.075,00 (47,99%)

O cumprimento irregular de cláusulas contratuais levou a Direção do DETRAN a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços.

Macapá-AP, 12/02/1999

Departamento Estadual de Transportes - DETRAN
 Ruy Guilherme Smith Neves
 Diretor Geral

PUBLICAÇÃO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

Contratada: **Baraque F. da Silva - ME**
 Nº do Contrato: **056/97-DETRAN**
 Objeto: **Aquisição de material de consumo, pneus e baterias**
 Valor: **R\$ 107.671,20 (Cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos)**
 Data do encerramento: **02/11/98**

Pelo presente instrumento, e nos melhores termos de direito, o Departamento Estadual de Transportes - DETRAN, representado pelo seu Diretor Geral Ruy Guilherme Smith Neves, brasileiro, casado, Eng. Mecânico, C.P.F. nº 089.852.192-00, C.I. nº 82.910-AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, declara o encerramento do contrato acima identificado.

Valor Original	Valor executado
R\$ 107.671,20	R\$ 96.769,80 (89,87%)

Justificamos o procedimento acima em função dos seguintes fatos:

- 1 - Houve decurso de prazo, com a extinção do contrato; e
- 2 - Não foi necessário, em sua vigência, o uso do valor total contratado.

Macapá-AP, 12/02/1999

Departamento Estadual de Transportes - DETRAN
 RUY GUILHERME SMITH NEVES
 Diretor Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

VENCEDOR DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/99

OBJETO : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁLTICA

ITEM 01 - CONJUNTO DA USINA DE ASFALTO:

FIRMA VENCEDORA: CIFALI & CIA LTDA.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 386.700,00

ITEM 02 - DISTRIBUIDOR DE ASFALTO:

FIRMA VENCEDORA: CIFALI & CIA LTDA.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 39.000,00

ITEM 03 - VIBRO ACABADORA DE ASFALTO

FIRMA VENCEDORA: CIFALI & CIA LTDA.

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 162.000,00

REALIZAÇÃO: 10/02/99

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1999.

Mário Fernandes Silva dos Santos
 Contador-Presidente da CPL DETRAN

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento

PORTARIA Nº 006/99-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ-ADAP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art(s) 10, Inc. I e 40 Inc. IX da Lei nº 0338 de 16/04/98, e tendo em vista o contido Ofício nº 0063/GC,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o dedocamento do Consultor **TOMÁS TOGNI TARQUÍNIO**, desta Agência, que viajou da sede de suas atribuições Macapá - AP, até a cidade de Porto Alegre-RS, no período de 04 a 06 do corrente, em acompanhamento ao Exm. Sr. Governador do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1999.

MARLY GARCIA SENA BIZERRA
 Presidente/ADAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
 Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL: JOÃO CARLOS MAYER SOARES
DIR. DE SECRETARIA: AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 214-1511 e 214-1512

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1999

AUTOS COM DESPACHO

Ação Ordinária: 96.174-0
Autor: NILSON DA SILVA E OUTROS
Advogado: Reginaldo de Castro Maia
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Correia Lima
DESPACHO: 1. Intimar as partes do acórdão. 2. Aguardar a iniciativa dos autores por 30 dias.

Execução Fiscal : 97.777-5
Exequente : CEF
Advogado : Luiz Carlos Luges e outros
Executado : JOÃO FERREIRA MATOS E OUTRO
DESPACHO : Suspenda-se a execução por 30 dias.

Execução Diversa : 96.914-7
Exequente : UNIÃO FEDERAL
Procurador : Sebastião Correia Lima
Executado : HERMAN SALES CRUZ E OUTRO
Advogado : Mauro João da Silva e outros
DESPACHO : Expeça-se auto de adjudicação.

Execução Diversa : 95.285-0
Exequente : CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Executado : JOÃO RAMUNDO DAS GRAÇAS MONTEIRO DE FREITAS E OUTRO
DESPACHO : Intime-se o fiel depositário.

Execução Diversa : 97.639-2
Exequente : INFRAERO E OUTRO
Advogado : Sebastião Cristóvam Fortes Magalhães
Procurador da AGU : Sebastião Correia Lima
Executado : PAULO TAVARES DE JESUS E OUTRO
Advogado : Josenildo Oliveira Cuimar e outro
DESPACHO : Expeça-se Mandado de Penhora e Avaliação.

Execução Diversa : 97.1878-9
Exequente : CEF
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : ALTAMYR CAVALCANTE LEMOS
DESPACHO : (...) deixo de apreciar o pedido até que a exequente promova o suprimento daquela emissão. Prazo: 10 dias.

Execução Diversa : 97.1885-2
Exequente : ALDEBARO DA SILVA AMORAS E OUTROS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outro
Executado : IBAMA
Procurador : Pedro Stélio Ayres da Silva
DESPACHO : Manifeste-se a União sobre a petição dos autores.

Execução Diversa : 98.69-6
Exequente : CEF
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : VBC FERNANDES E OUTRO
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a certidão.

Execução Diversa : 98.843-3
Exequente : MARIA HILMA MORAES DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outro
Executado : CEF
Procurador : Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO : Cite-se a CEF para promover o reajuste das contas vinculadas ao FGTS. Prazo: 60 dias.

Execução Diversa : 99.102-0
Exequente : CEF
Advogado : Marly Porpino Nunes e outro
Executado : JOACY RABELO DA SILVA E OUTRO
DESPACHO : Manifeste-se a exequente sobre a certidão ao sr. Oficial de Justiça.

Execução Diversa : 96.1567-8
Exequente : CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Executado : FRAN SOARES DO NASCIMENTO JUNIOR E OUTRO
DESPACHO : Cite-se os executados no endereço oferecido (...). Expeça-se Mandado.

Ação Civil Pública : 96.1074-9
Requerente : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador : José Maurício Gonçalves
Requerido : UNIÃO FEDERAL E OUTROS
Procurador da AGU : Sebastião Correia Lima
DESPACHO : Concedo o prazo improrrogável de 10 dias.

Proc. Comum : 97.2337-4
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador : José Maurício Gonçalves
Ré : LAIDIA GOMES HOLANDA
Advogado : Vicente Gomes e outro
DESPACHO : Intimem-se as partes para, nos termos do art. 499 do CPP, requererem as diligências que julgarem necessárias.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária : 96.656-3
Autor : NAZARÉ TAVARES DA COSTA DE MELO E OUTROS
Advogado : Antonio Cabral de Castro e outros
Ré : IBAMA
Procurador : Pedro Stélio Ayres da Silva

Execução Fiscal : 98.210-4
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Advogado : Samuel Hiel Benchaya
Executado : CONSTRUTORA VILHENA LTDA

Execução Fiscal : 97.505-5
Exequente : CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Executado : EMPRESA AMAPEENSE DE TELEVISÃO EATV E OUTROS

Execução Diversa : 98.1025-8
Exequente : CEF
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAGALHÃES SILVA E OUTRO

Execução Diversa : 98.518-9
Exequente : CEF
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : SEBASTIANA MARQUES PICAÑO DA FONSECA E OUTRO

Execução Diversa : 98.1127-4
Exequente : CEF
Advogado : Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado : ADALGISA GOES DA COSTA CAVALCANTE E OUTRO
DESPACHO : Defiro o pedido, como requerido.

Execução Diversa : 95.257-4
Exequente : CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Executado : ZILMA RABELO DE OLIVEIRA MOREIRA E OUTRO

Execução Diversa : 95.282-5
Exequente : CEF
Advogado : Renato Lobato de Moraes e outros
Executado : NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE E OUTRO
DESPACHO : Arquite-se.

AUTOS COM DECISÃO

Execução Fiscal : 99.140-2
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : MSS MIRANDA
DECISÃO : Declaro-me absolutamente incompetente (...), determino sua remessa à Comarca de Porto Grande.

Ação Ordinária : 99.183-8
Autor : MARIA JOSÉ FREITAS BENÍCIO
Advogado : Cleide Rocha da Costa
Ré : UNIÃO FEDERAL E CEA
DECISÃO : Determino a remessa dos autos à Justiça Comum do Estado do Amapá.

AUTOS COM DECISÕES IDÊNTICAS

Execução Fiscal : 99.24-9
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : S TANAKA ME

Execução Fiscal : 99.55-7
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : MA OLIVEIRA

Execução Fiscal : 99.56-0
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : MA OLIVEIRA

Execução Fiscal : 99.59-8
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : SEBASTIÃO A BEZERRA

Execução Fiscal : 99.60-5
Exequente : FAZENDA NACIONAL
Procurador : Samuel Hiel Benchaya
Executado : SEBASTIÃO A BEZERRA
DECISÃO : Declaro-me absolutamente incompetente (...), determino sua remessa à Comarca de Laranjal do Jari.

Macapá-AP, 17 de fevereiro de 1999.

Augusto Antônio Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
(art. 3º, § 2º, Lei nº 5.741/71)

DE : AMIRALDO DA SILVA LAMARÃO, escrivão de polícia, portador da CI nº 056.536.SSP/AP e CPF nº 120.360.582-20 e NADIR FERREIRA LAMARÃO, funcionária pública, portadora da CI nº 031.025.SSP/AP e CPF nº 163.575.822-04, residente e domiciliados no Conjunto Residencial Jardim das Oliveiras, lote 07, quadra 5, setor 9, nesta cidade.

FINALIDADE : CITAÇÃO, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem o valor da dívida de R\$ 76.637,98 (setenta e seis mil, seiscentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos), acrescido das custas e honorários de advogado, ou depositá-lo em Juízo; b) Não paga a dívida, nem depositado o saldo devedor em Juízo. PENHORE-SE o imóvel hipotecado, depositando-o nas mãos da Exequente, ou quem esta indicar; c) DÊ-SE CIÊNCIA aos executados de que possuem o prazo de 3 (trinta) dias para desocupá-lo, se estiverem na posse do imóvel, e do prazo de 10 (dez) dias se a posse for de terceiros; d) INTIME-SE os Executados do prazo de 10 (dez) dias para oferecerem embargos, contados da penhora; e) PROCEDA-SE o Registro da Penhora no Cartório de Registro de Imóveis desta capital, nos autos de Execução, processo nº 98.00674-0, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra AMIRALDO DA SILVA LAMARÃO E NADIR FERREIRA LAMARÃO.

NATUREZA DA DÍVIDA : HIPOTECÁRIA, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com mútuo hipotecário, firmado em 24.10.1991.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, 1374, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP

Macapá, 10/02/1999.

JOÃO CARLOS MAYER SOARES
Juiz Federal

Tribunal Regional do Trabalho

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO: 1914/96-1ª JCM/CP
Exequente: NICOLAU BELTRÃO

Executado: PRO ARTE CONSTRUÇÃO COM E REP LTDA
Emitido em 11.02.99

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXECUTADO acima, atualmente em lugar incerto

e não sabido, "COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA A FIM DE CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO". E, para que chegue ao conhecimento do(s) interessado(s) é passado o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta JCI. Eu, ... (Dacildo Gomes Garcia Júnior) Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria
da 1ª JCI MCP

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 1ª JCI-MCP-376/97

Exequente : GRACIRENE DE SOUZA MARINHO

Executado : MILENE DINIZ SANTOS

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXEQUENTE acima epigrafado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para DEPOSITAR NO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS A IMPORTÂNCIA DE R\$14,28 (QUATORZE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) REFERENTE AS CUSTAS PAGAS INDEVIDAMENTE ATRAVES DA GR 1762/98. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos DEZESETE DIAS do mês de FEVEREIRO de 1999. Eu ... (Dacildo Gomes Garcia Júnior), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº : 708/98-1ª JCI-MCP

Reclamante : RAMUNDA LIMA DA CRUZ

Reclamado: MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES

Pelo presente EDITAL fica notificada a RECLAMANTE acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 15.05.98, ÀS 11H13, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, com a seguinte CONCLUSÃO: "...DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES, OS PEDIDOS DEDUZIDOS POR RAMUNDA LIMA DA CRUZ, CONTRA MARIA DO SOCORRO PAIVA RODRIGUES, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDACÃO: SALÁRIOS RETIDOS NO IMPORTE DE R\$50,00 (CINQUENTA REAIS) POR MÊS, DE NOVEMBRO DE 1997 ATÉ FEVEREIRO DE 1998; QUATRO MESES DE SALÁRIOS, COMO INDENIZAÇÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE, CUJO PERCEBIMENTO FOI OBSTADO PELA RESILICAÇÃO UNILATERAL POR PARTE DA EMPREGADORA ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS, POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL TODO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS PELA RECLAMADA, EM R\$24,00 (VINTE E QUATRO REAIS) CALCULADAS SOBRE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO.(mpea)". Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos nove do mês de fevereiro de 1999. Eu ... (DACILDO GOMES GARCIA JÚNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
PRAXEDES RANGEL
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 1ª JCI-MCP-462/98

Executado: MICHEL BARBOSA FEITOSA

Executado: LUIZ SELSO

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXEQUENTE acima epigrafado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar no prazo de 05 (CINCO) dias sua CTPS para anotação. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1999. Eu Praxedes Rangel (DACLDO GOMES GARCIA JÚNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
Praxedes Rangel
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo Nº : 2130/98-1ª JCMCP
Reclamante : ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO
Reclamado : MANOEL JOSE CARVALHO

Pelo presente EDITAL fica notificada a RECLAMADA acima epigrafada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA EM 16.11.98, ÀS 13H30, NOS AUTOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO, com a seguinte CONCLUSÃO: "...DECIDE A MM. 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, SEM DIVERGÊNCIA, CONSIDERAR O RECLAMANTE ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO, CARECEDOR DO DIREITO DE AÇÃO NESTA JUSTIÇA ESPECIALIZADA EIS QUE INEXISTIU VÍNCULO DE EMPREGO COM O RECLAMADO MANOEL JOSE CARVALHO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMANTE, EM R\$40,00 (QUARENTA REAIS) CALCULADAS SOBRE R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), cliente o reclamante dar ciência ao reclamado (MPSA)". Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1999. Eu Praxedes Rangel (DACLDO GOMES GARCIA JÚNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
Praxedes Rangel
Diretora de Secretaria

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº: 1ª JCMCP-1571/98
Embargante : TANIA MARIA BARCELAR DE OLIVEIRA
Embargado : OZIEL MINEIRO FURTADO

Pelo presente EDITAL fica notificado(a) o(a) EXEQUENTE acima epigrafado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para CONTESTAR NO PRAZO LEGAL EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTO NOS AUTOS DE AÇÃO EMBARGANTE ACIMA. Dado e passado nesta cidade de Macapá/AP, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 1999. Eu Praxedes Rangel (DACLDO GOMES GARCIA JÚNIOR), Técnico Judiciário, lavrei o presente.

Praxedes Rangel
Praxedes Rangel
Diretora de Secretaria

Tribunal de Justiça do Estado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/94-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 001/94-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.

OBJETIVO:
Pelo presente Termo, a vigência do Contrato nº 001/94-TJAP fica aditada, em caráter excepcional, para 28 de fevereiro de 1999, podendo ser reatada, observado o disposto no Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei nº 8.883, de 08/06/94, alteradas pela Lei nº 9.648, de 27/05/98.

VALOR, DOTACÃO E PAGAMENTO:
Para custear as despesas do presente aditamento, será empenhada a importância de R\$ 7.424,66 (sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos) do orçamento do TJAP de 1999, na Atividade sob o código, 03.101.02.04.014.2.024, Elemento de Despesa 3490.37 - Locação de mão-de-obra, a ser paga em parcela

única, conforme o Cronograma de Desembolso, peça integrante e inseparável deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei nº 8.883, de 08/06/94, alteradas pela Lei nº 9.648, de 27/05/98 e Processo Administrativo nº 7262/98-GP.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1999

Des. Gilberto Pinheiro
Des. Gilberto Pinheiro
Presidente

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/94-TJAP

INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº 004/94-TJAP

PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL:
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETIVO:

Pelo presente Termo a vigência do Contrato nº 004/94-TJAP fica aditada, em caráter excepcional, para 28 de fevereiro de 1999, podendo ser reatada, observado o disposto no Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei nº 8.883/94, alteradas pela Lei nº 9.648, de 27/05/98.

VALOR, DOTACÃO E PAGAMENTO:

Para custear as despesas do presente aditamento, será empenhada a importância de R\$ 6.192,91 (seis mil, cento e noventa e dois reais e noventa e um centavos) do orçamento do TJAP de 1999, na Atividade sob o código, 03.101.02.04.014.2.024, Elemento de Despesa 3490.37 - Locação de mão-de-obra, a ser paga em parcela única, conforme o Cronograma de Desembolso, peça integrante e inseparável deste instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, com redação da Lei nº 8.883, de 08/06/94, alteradas pela Lei nº 9.648, de 27/05/98. Processo Administrativo nº 7262/98-GP.

Macapá-AP, 29 de janeiro de 1999

Des. Gilberto Pinheiro
Des. Gilberto Pinheiro
Presidente

CÂMARA ÚNICA

AGRAVO Nº 300/99

Agravante : M. O. S. O.
Advogado : Dr. EUGÊNIO CARLOS SANTOS FONSECA
Agravada : A. S. S. O. (representada por sua genitora J. DOS. S.)
Advogado : Drs. HILTON GONÇALVES RIBEIRO e OUTROS (Defensores Públicos)

"Vistos, etc.

M. O. DOS S. O., por seu advogado, interpôs agravo, sob a forma de instrumento, contra a decisão do Juiz da 3ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de Macapá, que, rejeitando sua justificativa sobre a inadimplência dos alimentos objeto da Execução nº 2.466/98, decretou-lhe a prisão civil pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Em resumo, sustenta não ter condição financeira de honrar o compromisso assumido em Juízo, admitindo mesmo que à data da celebração do acordo já não reunia meios para cumpri-lo.

Assim, formulou pleito de anulação do *decisum* recorrido, de gratuidade de justiça e de atribuição de efeito suspensivo e este agravo, *inaudita altera pars*.

Aprecio, nesta oportunidade, tão-somente, a questão atinente à suspensão liminar da medida guerreada, antecipando que, pelas razões a seguir, não merece acolhida.

Embora cuide o recurso de insurgência contra decreto de prisão civil, não vejo presentes todos os requisitos indispensáveis à atribuição de efeito suspensivo a um agravo, pois não logrei perceber na fundamentação constante da peça recursal a fumaça do bom direito, principalmente porque o agravante confessa que ao firmar o acordo em Juízo já não reunia condições para honrá-lo.

E, segundo a melhor exegese do art. 527, inc. II, c/c o art. 558 do estatuto instrumental civil, para a concessão de medida como a perseguida nestes autos, não basta a possibilidade da segregação causar dano irreparável ou de difícil reparação ao recorrente. É imprescindível, também, que o pedido se escore em relevante fundamentação, ou seja, que mostre com clareza o *fumus boni iuris*, pois se me figura inconcebível, ainda que a decisão afrontada seja incômoda, o acolhimento de pleitos desta ordem,

cujas possibilidades de êxito não salte aos olhos do julgador.

Ex positis, nego efeito suspensivo ao agravo e determino a requisição de informações ao Juízo a quo, que deverá prestá-las no prazo máximo de dez dias.

Após, notifique-se a agravada, através da Defensoria Pública, para contraminutar o agravo e juntar peças, caso queira, em vinte dias (dobro do prazo previsto no art. 527, III, CPC).

Por fim, ouça-se a d. Procuradoria de Justiça. Intimem-se.

Macapá (AP), 11 de fevereiro de 1999.
(a) Des. MÁRIO GURTYEV - Relator"

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1999.

Bel.ª M.ª TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS Nº 13.560/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: NILDA GÔES DE MAGALHÃES RIBEIRO.
ADVOGADO: ADALTO CARVALHO RIBEIRO.
FINALIDADE: Intimar do r. despacho de fls.02 a seguir transcrito:

"R. A. Considerando que o rito sumariíssimo da Lei 9.099/95 (Juizados Especiais) não comporta aplicação de procedimento especial, como o caso das consignatórias em pagamento, porque regem-se pelas disposições que lhes são próprias (art. 890 e seguintes do CPC), concluo, por economia processual, em declinar da competência para uma das Varas Cíveis da Comarca. Proceda-se com urgência, via Distribuidor. SUELI PEREIRA PINI. Juiz de Direito Coordenadora."

AUTOS Nº 13.521/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: RAIMUNDO NONATO BORGES ARAÚJO.
ADVOGADO: EDWARD SANTO JUAREZ.
FINALIDADE: Intimar do r. despacho de fls.02 a seguir transcrito:

"R. A. Refugiando a pretensão do Autor à competência deste Juizado Especial Cível, delimitada no art. 3º da Lei 9.099/95, uma vez que o pedido inicial não se restringe à apenas uma parcela, mas às demais que vencerão, circunstância que, ultrapassa a alçada deste Juízo, concluo por declinar da competência para uma das Varas Cíveis da Comarca. Proceda-se com urgência, via Distribuidor. SUELI PEREIRA PINI. Juiz de Direito Coordenadora."

AUTOS Nº 10.395/98 (Ação de Execução)
EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO B. NASCIMENTO.
ADVOGADO: ADALVARO VITÓRIAS FARIAS DE ARAÚJO.
FINALIDADE: Intimar do r. despacho de fls.13 a seguir transcrito: "Vistos etc. Considerando que o executado do bem penhorado às fls.09 e, tendo em vista que o executado está na condição de fiel depositário, intime-se o advogado do mesmo para informar o endereço, em 24 (vinte e quatro) horas, para fins de remoção, sob pena de prisão do depositário infiel. Sai o exequente devidamente intimado. PAULO MADEIRA. Juiz de Direito Substituto."

AUTOS Nº 13.561/99 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: ARLEIDE DE MATOS MENEZES NEVES.
ADVOGADO: FRANCISCO JORGE GEMAUQUE COIMBRA.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência relativa ao feito designada para o dia 29-3-99, às 15h30min, neste Juízo.

AUTOS Nº 13.544/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: LUIZ SOARES CORREIA.
ADVOGADO: EDVALDO SOUZA.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para 26-3-99, às 17h, neste Juízo.

AUTOS Nº 13.542/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: IZANIRA CUNHA LEÃO.
ADVOGADO: VALDIR BERNARDO MOURA JÚNIOR.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para 26-3-99, às 16h30min, neste Juízo.

AUTOS Nº 13.543/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTES: EDVAN BARROS DE ANDRADE e REGINALDO BARROS DE ANDRADE.
ADVOGADO: CARLOS AUGUSTO BALIEIRO DE SOUZA.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para 26-3-99, às 16h30min, neste Juízo.

AUTOS Nº 13.539/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: GET MARIA MAGALHÃES.
ADVOGADO: GET MARIA MAGALHÃES.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para 26-3-99, às 16h, neste Juízo.

AUTOS Nº 13.541/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: CARLOS PEREIRA CASTELO.
ADVOGADO: MAURO JOACI MACEDO DA SILVA.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para 26-3-99, às 16h30min, neste Juízo.

AUTOS Nº 13.540/99 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: MARCELO CARDOSO NASSAR.
ADVOGADO: MARCELO CARDOSO NASSAR e JANILCE ARAGÃO ROCHA.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para 26-3-99, às

16h30min, neste Juízo.

Macapá-AP, 18 de fevereiro de 1999.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS Nº 10.943/98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: ELEUDA JORGE DE ARAÚJO.
ADVOGADO: MÁRCIO VALÉRIO PISCANO REGO.
FINALIDADE: Intimar do r. despacho de fls.30 a seguir transcritos:
"Em face da certidão de fls.27-v, intime-se a exequente através de seu advogado para que indique bens do executado passíveis de penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito. Sai o executado devidamente intimado. KEILA BANHA BASTOS. Juíza de Direito Substituta."

AUTOS Nº 10.066/98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: RAULIELZA CÁSSIA LIMA E SILVA.
ADVOGADO: JANE DOS SANTOS PISCANO.
EXECUTADO: RUDÁ MASCARENHAS CAMPOS.
ADVOGADO: CASSIUS CLAY LEMOS CARVALHO.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos, designada para o dia 30-3-99, às 14h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.720/98 (Ação de Conhecimento)
REQUERENTE: MARLINDO MARTINS SERRANO.
ADVOGADO: JOSÉ LUIS CALANDRINI.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos, designada para o dia 30-3-99, às 14h, neste Juizado.

AUTOS Nº 9.100/97 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: RUSLANA DE JESUS PONTES DA SILVA.
ADVOGADO: MARLON FARIAS.
EXECUTADA: RAIMUNDA SOUZA MELO.
ADVOGADA: CLEIDE ROCHA
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos para os fins do art. 53, § 2º, da Lei nº 9.099/95, designada para 29-3-99, às 17h, neste Juizado.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1999.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS Nº 12.404/98 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: DALCIRA DE JESUS NUNES PINON.
ADVOGADO: SÉRGIO SAMPAIO FIGUEIRA.
EXECUTADO: IRMÃOS ZAGURY & CIA LTDA.
ADVOGADO: JUPIARA ARAÚJO RIBEIRO JÚNIOR.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 25-3-99, às 14h30min, neste Juízo.

AUTOS Nº 5.097/96 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: IVANETE SOUZA CARDOSO.
ADVOGADO: SINYA GURGEL E VICENTE GOMES.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 25-3-99, às 14h30min, neste Juízo.

AUTOS Nº 9.824/97 (Ação de Execução)
EXEQUENTE: GERALDO COUTINHO PEREIRA.
ADVOGADO: JORGE COIMBRA.
FINALIDADE: Intimar para comparecer a audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 25-3-99, às 16h, neste Juízo.

AUTOS Nº 11.971/98 (Recurso Cível)
RECORRIDO: JOSÉ CASSIANO DO NASCIMENTO.
ADVOGADO: JOSÉ GILLAND BONFIM.
FINALIDADE: Intimar para no prazo de dez (10) dias, oferecer contra-razões ao recurso interposto pelos requeridos juntado às fls. 41/42.

Macapá-AP, 10 de fevereiro de 1999.

MARIA DARLENE COELHO BARBOSA
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES
LUIZ NAZARENO BORGES HAUSSELER - Juiz de Direito
Substituto

Ação de Inventário

Processo Nº 3190-99
Autor: M.L.S.S.
Advogado: EVERALDO RIBEIRO
Requerido: L.S.S.
DESPACHO: "... Defiro a gratuidade. Nomeio Inventariante a requerente, que prestará compromisso em 05 (cinco) dias e declarações nos 20 dias subsequentes..."

Ação de Separação Judicial

Processo Nº 2122-98
Autor: J.R.A.
Advogado: JOÃO SOARES DE ALMEIDA
Requerido: S.H.G.S.
Despacho: JOÃO DE LIMA GUERREIRO SOUZA
DESPACHO: "... A impugnação ao valor da causa

deve-se adequar aos procedimentos previstos no art. 161 do CPC. Manifeste-se o autor quanto à contestação..."

Ação de Inventário

Processo Nº 3083-98
Autor: C.A.L.L.
Advogado: ANTONIO VILLAR PANTOJA
Requerido: M.A.L. (Espólio)

DESPACHO: "... O presente feito não deveria ser tombado, vez que em pedido de desarquivamento, logo, deveria a petição ser juntada aos próprios autos. O autor não mais se manifestou. Diante do exposto, determino o arquivamento com as baixas de estilo.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei.

Sueli Nazaré Brito de Miranda
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES
EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Juiz de Direito Titular

Ação de Alimentos Provisionais

Processo Nº 3050-98
Autor: S.P.S.L. rep. M.J.S.L.
Advogado: VICENTE GOMES
Requerido: N.J.P.L.

DESPACHO: "... Suspendo o feito e seus efeitos por 180 (cento e oitenta) dias, até 14.07.99..."

Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos

Processo Nº 433-96
Autores: I.M.M. rep. B.M.M.
Advogado: DEFENAP
Requerido: L.R.V.
Advogado: RICARDO SANTOS

DESPACHO: "... Abra-se vista ao Dr. Ricardo Santos..."

Ação de Inventário

Processo Nº 2315-98
Autor: E.S.F. e P.S.F.
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO

DESPACHO: "... Cumpra-se com o despacho de fls. 27, segunda parte, para dar andamento no feito..."

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei.

Sueli Nazaré Brito de Miranda
Chefe de Secretaria

COMARCA DE MACAPÁ

3ª VARA DE FAMÍLIA ORFÃOS E SUCESSÕES
EDUARDO FREIRE CONTRERAS - Juiz de Direito Titular

Ação de Separação Judicial

Processo Nº 3227-99
Autor: E.C.R.
Advogado: EVERALDO RIBEIRO
Requerido: A.M.M.R.

DESPACHO: "... Recolham-se as custas..."

Ação de Dissolução de Sociedade de Fato c/c Partilha e Alimentos

Processo Nº 2300-98
Autor: M.A.G.F.
Advogado: MAURO MACEDO
Requerido: A.C.F.
Advogado: VERA DE JESUS PINHEIRO
DESPACHO: "... Manifeste-se o autor quanto à contestação..."

Ação de Separação Judicial c/c Alimentos

Processo Nº 2190-98
Autor: Z.M.S.Q.P.
Advogado: ANGELA DÉBORA FRAZÃO NUNES
Requerido: D.R.S.P.

DESPACHO: "... Intime-se a advogada da parte autora, para dar andamento ao feito.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos doze dias do mês de Fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Silvana da Silva Sacramento, o digitei.

Sueli Nazaré Brito de Miranda
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
JUIZA DE DIREITO: ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO.
CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA,

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

AÇÃO Crim. Nº 3260/98.
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
RÉU: JUSCELINO CARLOS DE LACERDA MIRA
ADVOGADO: DRª LUCI MEIRE SILVA DO NASCIMENTO MIRANDA
INTIMAÇÃO: Intimada a comparecer para continuação da audiência de Instrução e Julgamento no dia 11 de março de 1999, às 10:00 horas. O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Clara Menezes Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação da MMª Juíza de Direito.

MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
JUIZA DE DIREITO: ALAÍDE MARIA DE PAULA LOBO.
CHEFE DE SECRETARIA: MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA CIÊNCIA DOS ADVOGADOS

AÇÃO Crim. Nº 3312/98.
AUTOR: LEILA NÚBIA ANDRADE DOS SANTOS
RÉU: MARIA DAS GRACAS MIRANDA MARTINS
ADVOGADO: ADELSON TÁVORA E EDEILSON CAMPOS
INTIMAÇÃO: Os advogados do querelante e querelado ficam intimados a comparecer na sala de audiência deste Juízo para audiência de Instrução e Julgamento no dia 04 de março de 1999, às 09:00 horas. O presente expediente será publicado na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá-AP, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Clara Menezes Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação da MMª Juíza de Direito.

MARIA CLARA MENEZES OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADO

AÇÃO PENAL: Nº 1041/98
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: IVANILDO FURTADO DE ALMEIDA
ADVOGADO: DR. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado para apresentar no prazo legal, a Defesa Prévia referente aos autos supra.

AÇÃO PENAL: Nº 1207/99
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: KLEBSON MARTINS DE ALMEIDA
ADVOGADO: DR. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
FINALIDADE: Fica o advogado acima, intimado para apresentar no prazo legal, a Defesa Prévia referente aos autos supra.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 1999.

Herman Antônio Soares Alves
Chefe de Secretaria

Varas e Secretarias do Interior

**VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
COMARCA DE MACAPÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS DE ADOÇÃO Nº 3957/98.
DE : ALDA MIRANDA PAULA

FINALIDADE: CITAR a Sra. ALDA MIRANDA PAULA, progenitora do menor L.M.M.P, que segundo relato da peça exordial, se encontra radicada em domicílio incerto e não sabido, para, querendo, contestar no prazo de 10(dez) dias o pedido de adoção do referenciado menor, formulado pelo casal requerente JOSÉ LUIZ DE SOUZA BEZERRA e RAIMUNDA SUELY MORAIS CARNEIRO, bem assim, para acompanhar os demais passos do processo.

SEDE DO JUÍZO: Av. FAB, nº 1849- Santa Rita

Dr. CÉSAR AUGUSTO SOUZA PEREIRA
Juiz Titular da 1ª Vara da Inf. e Juventude da
Comarca de Macapá

Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana

PORTARIA Nº 001/99

O Dr. **Carlos Alberto Camezini**, MM. Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a recente promoção do Juiz Titular desta Unidade Judiciária por força da Resolução 007/99-TJAP

CONSIDERANDO a premente necessidade de se apurar e conhecer a real situação processual e cartorial desta Vara;

CONSIDERANDO finalmente o determinado pelo artigo 3º, inciso I, do Provimento da Corregedoria-Geral de Justiça de n.º 001/92, assim como pelo Provimento n.º 002/92.

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspende o expediente forense da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do próximo dia 22 de fevereiro de 1.999, a fim de realizar a inspeção correicional acima referida

Artigo 2º - Determinar o adiamento de todas as audiências já designadas, as quais serão redesignadas por ocasião das análises dos respectivos processos, de maneira racional, e visando sobretudo facilitar os senhores jurisdicionados, proporcionando aos mesmos o menor tempo possível de permanência na sala de espera desta Vara.

Artigo 3º - Determinar ainda que somente as medidas reputadas urgentes por Lei é que terão trâmite regular no aludido período.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santana-AP, 18 de fevereiro de 1.999

Juiz de Direito

**COMARCA DE SANTANA
JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL**

**MOVIMENTO ESTATÍSTICO NO CÍVEL, FAMÍLIA E
EXTRAJUDICIAL - JANEIRO/1.999**

JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO: Dr. Petrus Soares Azevedo
CHEFE DE SECRETARIA: ADAMOR GUEDES DA CONCEIÇÃO

I - FEITOS JUDICIAIS	
TOTAL DE FEITOS TOMBADOS	5.331
TOTAL DE FEITOS ARQUIVADOS	2.828
TOTAL DE PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS	349
TOTAL DE FEITOS REDISTRIBUÍDOS	43
TOTAL DE FEITOS ENT. S/ TRASLADO	55
REGISTROS CANCELADOS	08
TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO	2.048
II - FEITOS EXTRAJUDICIAIS	
TOTAL DE FEITOS TOMBADOS	2.357
TOTAL DE FEITOS REDISTRIBUÍDOS	461
REGISTROS CANCELADOS	01
TOTAL DE FEITOS ARQUIVADOS	778
FEITOS JULGADOS NO MÊS	83
FEITOS TOMBADOS NO MÊS	78
FEITOS ARQUIVADOS NO MÊS	54
TOTAL DE FEITOS EXTRAJ. EM ANDAM.	
III - GERAL	
TOTAL DE FEITOS EM ANDAMENTO I e II	3.165

IV - GERAL	
FEITOS TOMBADOS NO MÊS	23
FEITOS ARQUIVADOS NO MÊS	71
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS NO MÊS	09
FEITOS REDISTRIBUÍDOS NO MÊS	00
FEITOS ENTREG. S/ TRASLADO NO MÊS	00
VI - GERAL	
MANDADOS EXPEDIDOS NO MÊS	134
EDITAIS EXPEDIDOS NO MÊS	00
OFÍCIOS EXPEDIDOS NO MÊS	42
PRECATÓRIAS EXPEDIDAS NO MÊS	04
ALVARÁS EXPEDIDOS NO MÊS	05
DESPACHOS PROFERIDOS NO MÊS	648
DESPACHOS PUBLICADOS NO MÊS	00
PRECATÓRIAS RECEBIDAS NO MÊS	00
VII - GERAL	
AUDIÊNCIAS REALIZADAS NO MÊS	77
SENTENÇAS PROFERIDAS NO MÊS	
1) DE MÉRITO	83
2) DE EXTINÇÃO	52
3) OUTRAS	00
CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO	04
VIII - GERAL	
REMETIDOS À CONTADORIA NO MÊS	15
REMETIDOS AO MIN. PÚBLICO NO MÊS	44
REMETIDOS À DEF. PÚBLICA NO MÊS	33
IX - GERAL	
TOTAL DE REMETIDOS AO TJAP	25

Santana-AP, 10 de Fevereiro de 1.999.

Vistos: **Dr. Marcus Vinícius G. Quintas** Juiz de Direito
Adamar Guedes da Conceição Chefe de Secretaria

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE PRAÇA

PARA VENDA DE BENS E INTIMAÇÃO

O Doutor **NORMANDES ANTÔNIO DE SOUSA**, Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Processo nº 1340/98

Espécie: **RECLAMAÇÃO CÍVEL**

Credor: **ANTONIA FIGUEIREDO ALVES**

Devedor: **EMIVALDO CAPUTINHO ALVES**

DATAS:

1ª Praça: dia 1 de março/99, às 13:00 horas, a quem maior lance oferecer acima do valor da avaliação;

2ª Praça: dia 16 de março/99, às 13:00 horas, a quem maior lance oferecer, independentemente de avaliação, desde que não seja considerado preço vil;

Local: Saguão do edifício do Fórum da Comarca de Laranjal do Jari-AP;

Descrição do Bem: 1 (uma) balança, marca Filizola, em bom estado de conservação, avaliada em R\$400,00 (quatrocentos reais), que encontra-se no Fórum;

Valor Total do Bem: R\$400,00 (quatrocentos reais);

Leiloeiro: Oficial de Justiça de plantão

Intimação: caso o executado acima nominado não seja encontrado para intimação pessoal, fica intimado para o ato através do presente edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente aos interessados, passou-se o presente EDITAL em mais de 3(três) vias de igual teor, que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dada e passada, nesta cidade e Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de fevereiro de 1999, Eu, **Lairtes Mara Barreto Moreira**, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, **Vera Lúcia Silva Bastos**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Normandes Antônio de Sousa
Juiz de Direito Substituto

COMARCA DE LARANJAL DO JARI

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Doutor **Normandes Antônio de Sousa**, MM. Juiz de Direito da Comarca de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, na forma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que se processando, por este Juízo e Cartório, os termos de uma Ação Cobrança nº 1.912/97, em que é autor

FAUSTO MOURA DE QUEIROZ e requerido MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI, é o presente para **INTIMAR** o **DR. CÍCERO BORGES BORDALO** - Advogado do autor, com escritório jurídico na Avenida Presidente Vargas, nº 239, altos, Centro, Macapá/AP, para tomar ciência da **SENTENÇA** "que julgou **PARCIALMENTE PROCEDENTE** o pedido da Ação de Indenização para condenar a parte ré ao pagamento da quantia de R\$ 28.200,00, já descontados a antecipação de pagamento efetivada pela parte ré, acrescidos de juros e correção monetária. Condeno, ainda, o réu a arcar com o pagamento das custas e despesas processuais e honorários advocatícios, equivalentes a 10% sobre o valor da causa, nos termos do parágrafo 4º do art. 20 do CPC"... Laranjal do Jari 01.02.99 (a) Marconi Marinho Pimenta- Juiz de Direito. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passada nesta cidade de Laranjal do Jari, Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de fevereiro ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Maria Izabel Rosal Feitoza, datilografei eletronicamente. Eu, **Vera Lúcia Silva Bastos**, Chefe de Secretaria, subscrevi.

Normandes Antônio de Sousa
Juiz de Direito Substituto

VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ

JUIZ DE DIREITO: Augusto César Gomes Leite
CHEFE DE SECRETARIA: Carlos Santos

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

Processo nº 485/96 - Ação de Reintegração de Posse. Autor: **GASPARINO BRITO DE PAULA** (Adv. Francisco Jorge Gemaque Coimbra). Réu: **MIGUEL DE OLIVEIRA BRITO FILHO** e **MÁRIO VAZ BRITO** (Defensoria Pública): Vistos etc. Diga o autor quanto a petição de fls. 91, e a certidão de fls. 95/v.

PROCESSO CÍVEL Nº 887/99 - Ação de Manutenção de Posse c/Pedido de Liminar. Autor: **HERCULANO COELHO GIBSON** (Adv. Eloiilson Amoras da Silveira Távora). Réu: **EXPEDIDO SARMENTO DE SOUZA e OUTROS**.

Vistos Etc...

Designe-se Audiência de Justificação Prévia. Cite-se, Intimem-se os Réus a comparecer, cientificando que o prazo para contestar se iniciará da decisão do deferimento ou não da Liminar pleiteada. O autor não juntou qualquer documento. Designada a Audiência para o dia 31/03/99, às 11:00 horas.

Dado e passado nesta cidade de Amapá, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu, **Carlos José Oliveira Santos**, Diretor de Secretaria, digitei eletronicamente e assino por determinação do MM. Juiz de Direito desta Comarca.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Diretor de Secretaria

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 (trinta) dias

Processo nº 707/98

Autor: Ministério Público Estadual

Rés: **SANDRA GARCIA DA ENCANÇÃO**, vulgo "NEGONA" e **MARIA DAS GRAÇAS BENTES DOS SANTOS**, vulgo "KAREN"

Finalidade: CITAÇÃO da ré **MARIA DAS GRAÇAS BENTES DOS SANTOS**, para comparecer na audiência de Interrogatório, designada para o dia 19/05/99, às 09:00 horas, neste Juízo.

Sede do Juízo: Fórum de Oiapoque, Vara Única, Av. Barão do Rio Branco nº 17, Centro.

Oiapoque-AP, 26 de janeiro de 1999.

Reila Christine Banha Bastos
Juiz de Direito Substituto

Publicações Diversas

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS

O 1º TABELIÃO DE

NOTAS e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital com o prazo de cinco (05) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMA** o senhor RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS, estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede do Oficial subscritor deste, no prazo de cinco (05) dias, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, para tomar conhecimento e dar ciência do teor do documento apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A - Ag. Macapá e registrado no Livro nº.B-45, sob o número de ordem 10946, em 28.01.99. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez pela Imprensa Oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, Macapá-AP, 28 de Janeiro de 1999. E, **JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**, Oficial do Registro de Títulos e Documentos.....

EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO EM TÍTULOS E DOCUMENTOS
O 1º TABELIÃO DE

NOTAS e mais cargos anexos da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, à rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., **FAZ SABER** a todos quanto o presente edital com o prazo de cinco (05) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que **INTIMA** o senhor ZADOQUE PALMERIM RAMOS, estando em lugar incerto e não sabido, para comparecer na sede do Oficial subscritor deste, no prazo de cinco (05) dias, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira, para tomar conhecimento e dar ciência do teor do documento apresentado pelo BANCO BRADESCO S/A - Ag. Macapá e registrado no Livro nº.B-45, sob o número de ordem 10944, em 28.01.99. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado por uma vez pela Imprensa Oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, Macapá-AP, 28 de Janeiro de 1999. E, **JOSE ROBERTO DE ALMEIDA**, Oficial do Registro de Títulos e Documentos.....

Prefeituras, Câmaras e
Órgãos MunicipaisPrefeitura de
Oiapoque

LEI N.º 138/99 - PMO

Estima a receita e fixa a despesa para o Município de Oiapoque no exercício financeiro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OIAPOQUE

Faço saber que a Câmara Municipal de Oiapoque decreta e eu sanciono a seguinte lei:

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Oiapoque para o Exercício de 1999, compreendendo:

I - O ORÇAMENTO FISCAL referente aos poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;

II - O ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Pública Municipal, bem como os fundos e as fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 2.079.405,00 (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) arrecadada nos termos da Legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

VALOR (R\$ 1,00)	
1.RECEITAS CORRENTES	1.535.235,00
Receita Tributária	153.415,00
Receita Patrimonial	16.360,00
Transferências Correntes	1.270.284,00
Outras Receitas Correntes	95.176,00

2.RECEITA DE CAPITAL	544.170,00
Alienação de bens	100.000,00
Transferência de capital	444.170,00

RECEITA
TOTAL 2.079.405,00

Art. 3º A Emenda Constitucional nº 14/96, que criou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, determina para formação de sua Receita a dedução de 15% das transferências das fontes QP-ICMS, QP-FPM, e QP-IP/EExportação, devida aos Municípios.

Parágrafo Único - As fontes quando são creditadas nas

contas correntes da Prefeitura Municipal, já está efetuada a dedução dos 15% que são creditados automaticamente em conta específica: FUNDEF, para aplicação com manutenção e desenvolvimento do ensino no Município.

DA DESPESA

Art.4º - A despesa total é fixada em R\$ 2.079.405,00 (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinco Reais), assim desdobrada:

I - No ORÇAMENTO FISCAL em R\$ 1.819.004,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Dezenove Mil e Quatro Reais)

II - No ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL em R\$ 260.401,00 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Hum Reais), obedecendo o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1 - DESPESA POR FUNÇÃO	
1.1 - PODER LEGISLATIVO	185.940,00
Câmara Municipal (1.001)	185.940,00
1.2 - PODER EXECUTIVO	1.673.441,00
Gabinete do Prefeito (2.001)	30.000,00
Procuradoria Jurídica Municipal (2.002)	19.000,00
Representação externa (2.003)	22.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (2.004)	880.726,00
Secretaria Municipal de Finanças (2.005)	35.500,00
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (2.006)	464.845,00
Departamento de Produção, Indústria e Comércio (2.007)	38.000,00
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente (2.008)	125.000,00
Secretaria Municipal de Saúde (2.009)	33.000,00
Secretaria Municipal de Promoção Social (2.010)	25.370,00
	1.859.381,00

1- DESPESA POR FUNDO 220.024,00

Fundo de Desenvolvimento e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF 220.024,00
TOTAL 2.079.405,00

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício, créditos adicionais suplementares até o limite de 60% (Sessenta por cento) do total da despesa fixada, observando o disposto do art. 43, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de Março de 1964, e alterações posteriores.

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite de 20% (Vinte por cento) da receita total estimada para o exercício de 1999.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgãos da Estrutura Organizacional do Município.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1999.

Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

OIAPOQUE, 15 DE FEVEREIRO DE 1999.

João Neves Silva
PREFEITO DE OIAPOQUE
CPF 152 916 752 - 87

Câmara Municipal
de Oiapoque

Lei nº 138/99, de 09 de fevereiro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque,

Faço saber que o Plenário rejeitou o veto, o Prefeito sancionou em silêncio, e eu, nos termos do §7º do art. 144 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte dispositivo à Lei nº 138, de 09 de fevereiro de 1999:

Art. 2º

I -

II -

III - O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, duodécimos mensais de 10% (dez por cento) do orçamento vigente para o exercício de 1999.

Oiapoque-AP, em 19 de fevereiro de 1999.

VEREADOR JOACY RABELO
Presidente/CMO -

Lei nº 139 de 09 de fevereiro de 1999

O Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque,

Faço saber que o Plenário rejeitou o veto, o Prefeito sancionou em silêncio, e eu, nos termos do §7º do art. 144 da Lei Orgânica Municipal, promulgo os seguintes dispositivos à Lei nº 138, de 09 de fevereiro de 1999:

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A receita total é estimada no valor de R\$ 2.079.405,00 (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinco Reais) arrecadada nos termos da Legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$ 1,00)
1.RECEITAS CORRENTES	1.535.235,00
Receita Tributária	153.415,00
Receita Patrimonial	16.360,00
Transferências Correntes	1.270.284,00
Outras Receitas Correntes	95.176,00

2.RECEITA DE CAPITAL	544.170,00
Alienação de bens	100.000,00
Transferência de capital	444.170,00
RECEITA TOTAL.....	2.079.405,00

Art. 3º -

DA DESPESA

Art. 4º - A despesa é fixada em R\$ 2.079.405,00 (Dois Milhões, Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinco Reais), assim desdobrada:

I - No ORÇAMENTO FISCAL em R\$ 1.819.004,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Dezenove Mil e Quatro Reais)

II - No ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL em R\$..... 260.401,00 (Duzentos e Sessenta Mil Quatrocentos e Hum Reais), obedecendo o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$ 1,00)
1. DESPESA POR FUNÇÃO	
1.1 - PODER LEGISLATIVO	207.940,50
Câmara Municipal (1.001)	207.940,50
1.2-PODER EXECUTIVO	1.871.464,50
Gabinete do Prefeito (2.001)	30.000,00
Procuradoria Juríd. Municipal (2.002)	19.000,00
Representação externa (2.003)	22.000,00
Sec.Munic.de Administ.e Planej.(2.004)	858.725,50
Secretaria Munic.de Finanças (2.005)	35.500,00
Sec.Munic.de Educ., Cultura e Desp.(2.006)	464.845,00
Depto.de Prod.Ind.e Comércio (2.007)	38.000,00
Sec.Munic.de Obras,Urb.e M.Amb.(2.008)	125.000,00
Secretaria Municipal de Saúde (2.009)	33.000,00
Sec.Munic.de Prom.Social (2.010)	25.370,00

Fundo de Desenv.e Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorizdo Magist-FUNDEF 220.024,00
TOTAL 2.079.405,00

Art. 5º

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) para a Câmara Municipal efetivar a revisão da Lei Orgânica Municipal, em decorrência das reformas promovidas na Constituição Federal no prazo de cento e vinte dias, contados da promulgação desta Lei.

Art. 6º

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Fica aprovado o Quadro de Detalhamento da Despesa por Órgãos de Estrutura Organizacional do Município.

Oiapoque-AP, em 19 de fevereiro de 1999

VEREADOR JOACY RABELO
Presidente/CMO -